

(CP-281)

ACORDÃO

ACT/EV

X
Proc. 18.442/39

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portugueses da Cidade do Rio Grande consulta sobre a determinação contida no officio circular 2-3467 de 25 de setembro de 1939:

CONSIDERANDO que este Conselho tem resolvido não tomar conhecimento de consultas, salvo quando formuladas ou encaminhadas pelo Sr. Ministro de Trabalho;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da presente consulta.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Luiz A. França Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Resende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 2/4/40.